

Porque precisamos expandir a reciclagem do cobre na metalurgia brasileira

Miguel Angelo de Carvalho (*)

O cobre, um dos metais mais antigos e mais utilizados no Planeta, pode ser 100% reciclado, sucessivas vezes, operação que resulta em muito relevante economia de energia e símbolo de sustentabilidade

Os custos de mineração estão subindo à medida que a concentração desse elemento no minério se reduz e as necessidades de escavações para suas extrações aumentam. Um forte planejamento deve ser desenvolvido para que se intensifique a reciclagem de produtos de cobre. Não há dificuldade tecnológica, pelo contrário as indústrias de transformação assim como os centros recicladores, tornam-se cada vez mais capazes nessas operações.

Atualmente os mais diferentes componentes, elétricos, eletrônicos, peças em cobre, latão, bronze e outras ligas são recicladas com enormes vantagens econômicas e ambientais. Segundo dados da Pro Cobre, das 24 milhões de toneladas de cobre utilizadas globalmente, somente cerca de 35% provém de material reciclado (Gloser, 2013).

Ainda existe um imenso campo a ser explorado com ganhos para o meio ambiente, empresas e consumidor final. A reciclagem do cobre ajuda a suprir a demanda anual do minério, preserva recursos naturais valiosos, economiza energia e reduz as emissões de CO2. Por mais que o cobre ainda seja um metal presente em reservas naturais, a reciclagem é fundamental para continuar garantindo sua disponibilidade.

Impactos da reciclagem na economia e produtividade das indústrias

A economia de energia e a preservação do meio ambiente são os principais fatores pelos quais a reciclagem é tão importante. Mas é fundamental destacar que não existe nenhuma perda de qualidade ou desempenho no material, o que dificilmente acontece em outros processos de reciclagem.

Na Europa, por exemplo, mais de 40% das necessidades de cobre são supridas pela reciclagem e não existe nenhuma diferença entre o material reciclado e o metal obtido da mineradora. A indústria da reciclagem de cobre pode recuperar em sua totalidade o cobre utilizado, criando muito pouco ou nenhum lixo residual. A economia garantida nesse processo é de 85% em relação à extração. Outra enorme vantagem desse processo é evitar as despesas da fase de redução do minério a metal, que envolvem um alto consumo de energia e transporte de grandes volumes.

Por aqui ainda enfrentamos o obstáculo da comercialização de resíduos, o que torna necessário um trabalho intenso de regularização para essas operações com sucata. A necessidade de um novo modelo e expansão da reciclagem. Inovar nesse processo é fundamental para aumentar a vida útil do cobre, além de ampliar os rendimentos nos processos de reciclagem industrial.

Se faz necessário o incentivo, tanto público, quanto das próprias empresas, a inclusão da recuperação e reciclagem no processo produtivo das indústrias, para ampliar a produção com base em reciclagem, criando condições mais seguras de trabalho e gerando redução de custos simples, como as de consumo de energia e de água.

O investimento vai possibilitar também que as empresas, dando foco em reciclagem com o cobre, desenvolvam o processamento de outros metais mais complexos e invistam em pesquisa e desenvolvimento.

É fundamental pensar em um novo modelo de indústria sustentável, ambiental e economicamente, para que os recursos sejam aproveitados em benefício de todos.

Como o cobre é um dos metais mais utilizados no mundo, investir no seu processo de reciclagem é também garantir a manutenção do ecossistema, além de abrir caminho para inovações e maneiras de pensar a indústria e, principalmente, a metalurgia no Brasil e em todo o mundo.

(*) - É CEO da Cecil e Eifer, indústrias metalúrgicas de cobre, latão e alumínio (<http://www.cecil.com.br/novo/plj/>).

Senado, Câmara e STJ conversam sobre propostas para o Judiciário

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, se reuniu ontem (15), com a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Laurita Vaz, o corregedor Nacional de Justiça, João Otávio Noronha, e presidentes de tribunais regionais para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019

O encontro ocorreu no STJ e contou também com a presença do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia. A LDO foi encaminhada para análise da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) do Congresso.

“A presidente do STJ convidou o presidente Rodrigo Maia e eu, além dos presidentes dos tribunais regionais, para conversar sobre a LDO e projetos que estão em andamento no Congresso Nacional. Tem a PEC 10/2017 para subir ou não recursos. Eu expliquei para ela que a proposta só pode ser analisada quando for levantada a questão da intervenção no Rio de Janeiro”, explicou Eunício.

A proposta estabelece um filtro de admissibilidade para os recursos especiais. Também conhecida como PEC da Relevância, a proposta tem como objetivo reduzir o excessivo número de recursos que chegam ao STJ e dar maior celeridade



A presidente do STJ e os presidentes da Câmara e do Senado, além dos presidentes dos tribunais regionais, conversaram sobre a LDO e projetos em andamento no Congresso.

à prestação jurisdicional. O texto modifica o artigo 105 da Constituição Federal, que trata das competências do STJ, para que a admissão do recurso especial seja condicionada à demonstração de relevância das questões jurídicas discutidas pelo recorrente.

Os requisitos para aferição da relevância da matéria recorrida deverão ser estabelecidos em

lei ordinária, de acordo com a PEC. O texto está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. “Há uma preocupação muito grande em relação a essa questão de aumento de recursos”, disse Eunício, que também falou sobre o projeto que cria o Sistema Único de Segurança Pública e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

“Se for votado na Comissão hoje (16), vou levar de ofício para o Plenário do Senado porque esta é uma matéria extremamente importante, pois integra as inteligências de todos os organismos brasileiros no combate à violência. Nós temos uma preocupação fundamental com a segurança pública que aflige os brasileiros”, anunciou (Ag.Senado).

Justiça nega liminar a petistas que agrediram empresário

São Paulo - O desembargador César Augusto Andrade de Castro, da 3ª Câmara de Direito Criminal, negou liminar em pedido de habeas corpus do ex-vereador de Diadema, Manoel Eduardo Marinho, o “Maninho do PT”, e de seu filho Leandro Eduardo Marinho, acusados de tentativa de homicídio do empresário Carlos Alberto Bettoni, na noite de 5 de abril, em frente o Instituto Lula, na zona sul da capital paulista.

“Maninho do PT” e Leandro tiveram a prisão preventiva decretada na sexta-feira, 11, pela 1ª Vara do Juri do Foto Central Criminal. Ambos estão foragidos. “A decisão que decretou a prisão preventiva dos pacientes (acusados), em princípio, não revela qualquer irregularidade formal, tendo sido apresentadas as justificativas para a segregação cautelar, baseadas no caso concreto”, decidiu o desembargador César Augusto Andrade de Castro.

Na noite de 5 de abril, Bettoni foi agredido pelos petistas logo depois de o juiz federal Sérgio Moro ter decretado a prisão do ex-presidente Lula no âmbito da Operação Lava Jato. O empresário foi empurrado, bateu a cabeça na lateral de um caminhão e foi hospitalizado com traumatismo craniano (AE).

Direitos da pessoa com deficiência dominam pauta em Comissão

A Comissão de Direitos Humanos do Senado tem reunião marcada para hoje (16), com uma pauta voltada para os direitos da pessoa com deficiência. Um dos projetos determina que as pesquisas feitas pelo IBGE, ou por outras instituições públicas de pesquisa, deverão gerar dados e informações sobre a aptidão para o trabalho das pessoas com deficiência.

De iniciativa do senador Romário (Pode-RJ), o projeto objetiva facilitar o cumprimento, pelas empresas, da legislação de cotas para pessoas com deficiência. Segundo o autor, os empresários alegam não empregar deficientes habilitados porque eles não estavam disponíveis no mercado de trabalho, e não por preconceito. Por isso, afirma Romário, o problema a ser enfrentado é a coordenação entre os setores interessados. A pesquisa deverá informar onde estão as pessoas com deficiência, qual a sua qualificação e o que precisam para serem empregadas.

O relator, senador Paulo



Projeto determina que os órgãos de pesquisa do governo levistem informações sobre a aptidão de pessoas com deficiência para o trabalho.

Paim (PT-RS), é favorável à matéria, que é “repleta de méritos”. O senador, no entanto, apresentou ajustes ao texto para evitar questionamentos jurídicos ao projeto — que tramita em caráter terminativo. Se aprovado na CDH e não houver recurso para o Plenário, o projeto seguirá direto para a análise da Câmara.

Outra proposta na pauta é o projeto que determina que os centros de compras, como shopping centers, que têm

área de lazer infantil disponibilizem pelo menos 5% dos brinquedos com condições de acessibilidade para crianças com deficiência. Do ex-senador Vital do Rêgo, a proposta tem voto favorável da relatora, senadora Regina Sousa (PT-PI). A comissão ainda deve analisar o projeto que trata da obrigatoriedade de supermercados e aeroportos ofertarem carrinhos de compras adaptados para o transporte de crianças com deficiência (Ag.Senado).

Entra em vigor lei de combate ao bullying nas escolas

Foi publicada no Diário Oficial da União de ontem (15) a Lei 13.663/18, que inclui entre as atribuições das escolas a promoção da cultura da paz e medidas de conscientização, prevenção e combate a diversos tipos de violência, como o bullying. A norma tem origem no projeto da deputada Keiko Ota (PSB-SP).

O texto acrescenta dois incisos ao art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para determinar que todos os estabelecimentos de ensino terão como incumbência promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, “especialmente a intimidação sistemática (bullying)” e ainda estabelecer ações destinadas a “promover a cultura de paz nas escolas”.

A relatora da proposta no Senado, senadora Simone Tebet (PMDB-MS), informou que dados do Diagnóstico Participativo das Violências



O projeto é de autoria da deputada Keiko Ota.

nas Escolas, feito em 2016 pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais em parceria com o Ministério da Educação, apontam que 69,7% dos jovens afirmam terem visto algum tipo de agressão dentro da escola, seja verbal, física, discriminação, bullying, furto, roubo ou ameaças (Ag.Câmara).

Direito de transexuais à troca de nome e sexo em documento

Projeto que assegura os direitos a identidade de gênero e a troca de nome e sexo nos documentos de identidade dos transexuais está na pauta da reunião da Comissão de Constituição e Justiça de hoje (16). A proposta é da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) e adota o princípio de que toda pessoa tem direito ao livre desenvolvimento de sua personalidade, de acordo com sua própria identidade de gênero, não importando seu sexo biológico, anatômico, morfológico, hormonal ou outro qualquer.

Esse direito abrange a opção de ter a identidade, o nome e o sexo com o qual a pessoa se reconheça assinalados no registro civil e nos documentos de identidade, título de eleitor, passaporte ou qualquer outro.

A adequação documental deve ser tratada na esfera do juízo das Varas de Registros Públicos, por requisição apenas do próprio interessado, assegurado o segredo de justiça ao



A proposta da senadora Marta Suplicy adota o princípio de que toda pessoa tem direito ao livre desenvolvimento de sua personalidade.

processo. A petição será acompanhada de laudo que ateste a discordância de identidade de gênero, emitido por profissional de qualquer área médica, da psicologia ou da psiquiatria.

Não poderá ser exigido que a pessoa tenha feito cirurgia de redesignação sexual (mudança de sexo) para requerer

nova documentação. Porém, o interessado que já tiver feito o procedimento ficará dispensado de apresentar os laudos atestando a discordância de gênero. Como a decisão será terminativa, se aprovado, o projeto seguirá diretamente para análise na Câmara dos Deputados (Ag.Senado).

STJ nega continuidade a pedido de liberdade de Lula

O ministro Felix Fischer, relator da Lava Jato no Superior Tribunal de Justiça (STJ), julgou prejudicado um habeas corpus que foi impetrado pela defesa do ex-presidente Lula um dia antes de sua prisão, no último dia 7

de abril. A decisão foi divulgada ontem (15). Pouco depois de o pedido ter sido protocolado no STJ, no dia 6 de abril, o ministro negou liminar (decisão provisória) para impedir a prisão de Lula. Agora, Fischer suspendeu por completo a tramitação do habeas corpus por entender não existir mais a irregularidade que era apontada pela defesa.

No habeas corpus, a defesa de Lula argu-

mentou que o ex-presidente não poderia ter sido preso antes de que a segunda instância tivesse concluído a análise de admissibilidade de um recurso especial contra a condenação, o que até hoje não ocorreu. Na semana passada, no entanto, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, não acolher o mesmo argumento, presente em um outro pedido feito

pela defesa diretamente ao STF.

O teor da decisão de ontem de Fischer ainda não está disponível. Na prática, ao negar seguimento ao habeas corpus, o pedido fica impedido de ser analisado pela Quinta Turma do STJ, da qual fazem parte, além de Fischer, outros quatro ministros. A defesa de Lula ainda pode recorrer para que o habeas corpus seja julgado pelo colegiado (ABR).